



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ACTA Nº 4/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
7 DE MARÇO DE 2023

Abertura da Reunião

Aos 7 dias do mês de Março do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Profª Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Março.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Drª Cruz Semedo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Drª Vera Simão, do Gabinete Jurídico Contencioso e Auditoria, Dr. Bento Semedo e Prof. Gonçalo Louro, ambos da Divisão Sócio Cultural e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

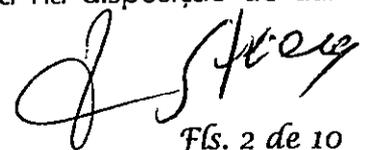
Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que e por se verificar a presença de munícipes, a Presidente da Câmara indagou do seu interesse em fazerem uso da palavra.

Interveio o munícipe Sr. Valentim Manuel de Sousa, para referir que esteve aqui na reunião de câmara do dia 7 do passado mês de Fevereiro, dizendo que o que o trás cá hoje, é precisamente o mesmo assunto, ou seja, a central fotovoltaica de que tinha falado naquele dia. Disse que hoje o que pretendia era tentar indagar junto da Câmara de Nisa da possibilidade de marcação de uma reunião, entre ela e a empresa promotora do projecto, uma vez que no dia 7 de Fevereiro não se chegou a nenhuma conclusão e, até agora, depois de várias tentativas de abordagem, por parte da empresa, as mesmas não deram em nada, ou seja, a intenção de marcação de uma simples reunião, para que os promotores possam perceber se se pode, ou não, avançar, os quais, depois de gastarem muitos milhões de euros, esbarraram com a câmara de Nisa e viram-se forçados, por isso, a meter uma acção em Tribunal.

Disse que não vinha aqui para pedir para que a Câmara Municipal de Nisa aprovasse o projecto, mas tão somente que aceite reunir com a empresa promotora. Também referiu que estava a ter necessidade de um exemplar da acta da reunião de câmara de 7 de Fevereiro passado e que, até agora, ainda não a tinha visto publicada no site do Município, perguntando para quando se prevê a sua disponibilização.

Da parte da Câmara Municipal, interveio a Vereadora Fátima Semedo Dias referiu que, enquanto vereadora da oposição e pelo interesse em ter respostas da parte da Senhora Presidente e do Executivo, perguntou à Presidente da Câmara de Nisa se ia, ou não, responder ao munícipe, relativamente às questões que o mesmo colocou, frisando que não estava a perguntar se vai, ou não, fazer a reunião, mas tão somente se está na disposição de dar resposta ao munícipe.



Fls. 2 de 10

Nesta altura, o mesmo munícipe, Senhor Valentim de Sousa, insistindo de forma repetida e veemente, que queria que lhe fosse dada uma resposta às perguntas que colocou, mostrou relutância em abandonar o local que ocupava na mesa, junto ao microfone, apesar de lhe ser pedido, por parte da Presidente da Câmara, por diversas vezes, que o fizesse, para se poder dar continuidade aos trabalhos da reunião, sendo que e após alguma insistência, foi restabelecida a ordem normal e a reunião pôde prosseguir.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este Ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

- Apreciação e votação de Acta(s) de Reunião/ões da Câmara Municipal de Nisa:

Foi discutida, apreciada e votada a Acta da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo indicada, que foi aprovada como a seguir se indica, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como refere o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída cópia por todos os eleitos:

- Acta Nº 26/2022, referente à Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 20 de Dezembro de 2022, a qual foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e o Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Leandro e os votos contra dos Vereadores a Fátima Dias e Manuel Bichardo, que apresentaram as declarações de voto que a seguir se transcrevem.

A Vereadora Fátima Dias apresentou a seguinte declaração de voto:

"A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 26/2022, da Reunião da Câmara Municipal de Nisa de 20 de dezembro de 2022, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara, persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em Minuta à votação dos Eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 5, Deliberação Nº 266/2022, na sua página 5, que "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi considerada aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro" (...).

Efectivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em Minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do Município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os Eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)"

Nisa, 7 de março de 2023 – A Vereadora eleita pela CDU (Fátima Dias)."

A Presidente da Câmara, antes de dar a palavra ao Vereador Manuel Bichardo, para que este pudesse apontar possíveis correcções à Acta em análise, disse que queria que ficassem registadas algumas intervenções proferidas pelo mesmo, nomeadamente "Carregue lá no botãozinho para eu usar da palavra" e "Não sou macaco de imitação".

O Vereador Manuel Bichardo apresentou a seguinte declaração de voto:

"A minha declaração de voto vai no sentido de ser contra, uma vez que a Senhora Presidente da Câmara não me deixou fazer as correcções que eu pretendia, relativamente a intervenções que estão feitas nesta acta e que não correspondem ao que eu disse".



- Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, a seguinte documentação:

- Comunicação do Vereador José Leandro Lopes Semedo, com data de 17 de Fevereiro de 2023, informando que se encontrou em gozo de férias nos dias 20, 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2023, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87 de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais).

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal. Neste sentido, a Presidente da Câmara indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos, tendo manifestado interesse em tal:

- Vereadora Fátima Dias disse que pretendia fazer uma apreciação e referiu que o império do medo e a PIDE foram extintas há quase 50 anos e disse que estava curiosa em saber qual irá ser o discurso da Senhora Presidente da Câmara na celebração do próximo 25 de Abril e perante ao que se assistiu hoje na reunião de câmara e aquilo que é comum, perguntou se a Senhora Presidente, à noite, consegue dormir bem.

- Vereador Manuel Bichardo começou por se referir aa ratificações que vêm na ordem de trabalhos da reunião de hoje e que justificavam, com certeza, a reunião de câmara que deveria ter tido lugar no dia 21 de Fevereiro passado e que não aconteceu por proposta da Senhora Presidente e disse que estas ratificações se referem a matéria, isenção de pagamentos de taxas, que são da exclusividade e competência do executivo.

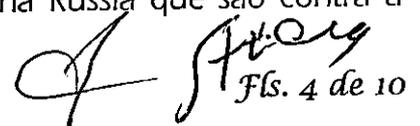
Disse que há quase 3 meses e sem se saber porquê, mas certamente deverás ser mais uma questão que fica sem resposta, que não são publicadas actas de reuniões de câmara, embora já se encontrem aprovadas, sendo que e relativamente a esta matéria, o assunto foi aqui trazido por um munícipe, que se sente incomodado pela câmara não lhe dar nenhuma resposta desde há meses. Era, de facto, interessante, que as actas fossem publicadas, para os munícipes poderem, pelo menos desta forma, acompanhar o que se passa no concelho, relativamente a matérias que são discutidas aqui nas reuniões do executivo e, de algum modo, estarem minimamente informados do que se passa.

Referiu que queria deixar aqui uma questão pertinente, que tem a ver com o estado de desleixo em que se encontra, neste momento, a Praça da República, em Nisa, onde existe um lago atolado em terra, fontes num desleixo completo, jardins que não metem inveja a ninguém neste País, referindo que gostava que houvesse maior atenção sobre o património, já para não falar nas termas e outras coisas.

Disse que gostava de se rever no executivo, do qual também faz parte, quer queira, quer não, mas que tem que ser, gostava de se rever naquilo que o executivo faz e que por via destas atitudes, algumas a que já fez referência, não se pode rever no trabalho que este executivo tem feito.

Quis também fazer una referência ao desprezo recorrente na atitude dos membros do executivo da Câmara Municipal, por aquilo que representa o investimento no Concelho de Nisa, porque discrimina claramente entre os bons e os maus, é uma escolha discriminatória, feita exclusivamente pela Senhora Presidente e pelo Vereadores em funções. Aquilo que é transversal a todas as pessoas, ou todos os munícipes que queiram investir no Concelho de Nisa, a atitude deveria ser de receptividade. Se depois se decide ou não a favor, é outra coisa, mas a verdade é que muita gente se tem queixado de que chega à câmara, precisa de estabelecer contacto e não consegue.

A Presidente da Câmara também fez uso da palavra, para referir que fazia questão que ficasse registado em Acta que Alexei Noval e todos os jovens na Rússia que são contra a


Fls. 4 de 10

Guerra na Ucrânia, certamente não, esses sim, conseguirão dormir descansados, pois este é o exemplo do que era a PIDE e é, neste momento, o Partido Comunista e a Rússia.

Disse ao Senhor Vereador Manuel Bichardo que, não se rever no trabalho deste executivo, é normal, pois já teve que se rever como independente, como vice-presidente pela CDU e agora revê-se como eleito do PSD e que, talvez um dia, já que nos habituou a tanta versatilidade política, se venha a rever no Partido Socialista.

Sobre o estado do jardim, que foi aqui apelidado de desprezado, disse que o que existia e em que todos nos revíamos, foi destruído há uns anos a esta parte, pela gestão de um partido, no qual o Senhor Vereador Bichardo, antes de ser independente e do PSD, dava a cara e que era a CDU, lembrando que o povo tem memória.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 38/2023

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 41, referente ao dia 28 de Fevereiro de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.177.226,77€ (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e seis euros e setenta e sete cêntimos)
- Operações não orçamentais: 318.014,49€ (trezentos e dezoito mil, catorze euros e quarenta e nove cêntimos)

Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 39/2023

Disponibilização das instalações do "Montalvão Vintage" à Comissão Política Concelhia de Nisa do Partido Socialista. Ratificação.

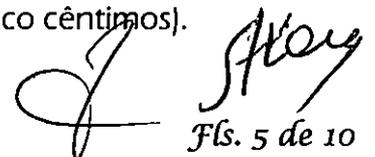
Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e do Vereador José Leandro e a abstenção dos Vereadores Manuel Bichardo e Fátima Dias e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 24 de Fevereiro de 2023, que autorizou a utilização das instalações do "Montalvão Vintage", por parte da Comissão Política Concelhia de Nisa do Partido Socialista, no dia 24 de Fevereiro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa declarou-se impedido de votar, por ter sido o subscritor do pedido.

Ponto Nº 5 - SSCP - Deliberação Nº 40/2023

Definição de preço unitário de materiais de águas, pertencentes ao Município de Nisa, para venda à Empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, SA.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 847/2023, da Secção de Contratualização Pública e Património, datada de 3 de Fevereiro de 2023 e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, porque o Município de Nisa possui em armazém diverso material que era utilizado na manutenção e execução das redes de águas existentes no concelho e uma vez que, com a criação da Empresa Águas do Alto Alentejo, é esta que assume a gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de águas para consumo público, a Câmara Municipal de Nisa reunida prova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a fixação dos valores unitários de cada artigo constante das duas listagens que estão anexas àquela informação/proposta e que todo aquele material seja vendido à Empresa Águas do Alto Alentejo, SA, cujo montante ascende a 48.669,85€ (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos).



Fls. 5 de 10

Ponto Nº 6 - GJCA - Deliberação Nº 41/2023

Lote Nº 2 da ZAE (Zona de Actividades Económicas) de Nisa – Resposta da Empresa “Lena Engenharia e Construções, SA”, à audiência prévia.

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1130/2023, de 14 de Fevereiro de 2023, do Gabinete Jurídico Contencioso e Auditoria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, na sequência da Deliberação Camarária Nº 19/2023, tomada em Reunião Ordinária realizada em 17 de Janeiro de 2023 e considerando que se mantêm os pressupostos legais para a reversão do lote em causa, designadamente a violação das alíneas a) e b) do artº 14º do Regulamento de Venda de Lotes da ZAE de Nisa, o determinado no artº 15º do mesmo e porque as condições de reversão estão devidamente apostas na descrição predial nº 2304/20040924 da Freguesia do Espº Santo, aprovar, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente e do Vereador José Leandro e a abstenção dos Vereadores Fátima Dias e Manuel Bichardo, a reversão do Lote Nº 2 da Zona de Actividades Económicas de Nisa para a Câmara Municipal

Ponto Nº 7 – GJCA/SADL - Deliberação Nº 42/2023

Proposta de Regulamento Municipal de Utilização de Bicicletas Eléctricas “èNisa éBike”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1545/2023, com data de 2 de Março de 2023, do Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade

- A proposta de regulamento Municipal de Utilização de Bicicletas Eléctricas “èNisa éBike”;
- Submeter o referido regulamento a consulta pública, nos termos legais.

Ponto Nº 8 - DORTS - Deliberação Nº 43/2023

Direito de preferência sobre prédio urbano, sito na Rua Dr. Graça, nº 18 (Centro Histórico), em Nisa, requerido por Esperto e Original, SA. Ratificação.

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência, a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos, nos termos do conteúdo das Informações/Propostas da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais Nº 1025/2023, datada de 10 de Fevereiro de 2023, da Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Nº 1021/2023, com data de 10 de Fevereiro de 2023, do Gabinete de Fiscalização e Controlo, cujas cópias ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de Fevereiro de 2023 e proferido naquela informação/proposta nº 1025/2023, através do qual foi decidido que o Município não pretenderia exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua Dr. Graça, nº 18, inserido na Zona de Protecção das Portas de Montalvão e da Vila e Muralhas do Castelo de Nisa, conforme requerimento apresentado por Esperto e Original, S.A.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 44/2023

Direito de preferência sobre prédio urbano, sito na Rua do Mourato, nº 2 (Zona de Protecção do Centro Histórico), em Nisa, requerido por Vera Carrilho. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços, nos termos do conteúdo das Informações/Propostas da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais Nº 1098/2023, datada de 13 de Fevereiro de 2023, da Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Nº 1009/2023, com data de 13 de Fevereiro de 2023, do Gabinete de Fiscalização e Controlo, cujas cópias ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº

75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de Fevereiro de 2023 e proferido naquela informação/proposta nº 1098/2023, através do qual foi decidido que o Município não pretenderia exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua do Mourato, nº 2, inserido na Zona de Protecção das Portas de Montalvão e da Vila e Muralhas do Castelo de Nisa, conforme requerimento apresentado por Vera Carrilho.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 45/2023

Realização de Baile de Carnaval – Pedido de isenção de pagamento de taxas de emissão de licença de recinto, requerido por Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa. Ratificação.

Tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1131/2023, com data de 14 de Fevereiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais / Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 14 de Fevereiro de 2023 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar o Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de recinto, no valor de 65,60€, para a realização de um Baile de Carnaval, que teve lugar em Nisa, no dia 20 de Fevereiro de 2023, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 46/2023

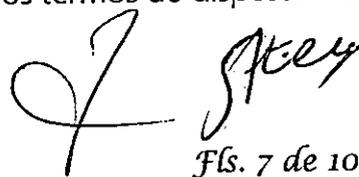
Realização de Bailes de Carnaval – Pedidos de isenção de pagamento das taxas de emissão de licença de recinto, requerido por Sociedade Recreativa Alpalhoense. Ratificação.

Tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1070/2023, com data de 13 de Fevereiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais / Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 14 de Fevereiro de 2023 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar a Sociedade Recreativa Alpalhoense, de Alpalhão, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças, no valor de 131,20€ (licença de ruído - 65,60€ / licença de recinto - 65,60€), para a realização de Bailes de Carnaval, que tiveram lugar nos dias 16, 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2023, em Alpalhão, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 47/2023

Realização de Baile de Carnaval – Pedidos de isenção de pagamento das taxas de emissão de licença de recinto, requerido por Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo. Ratificação.

Tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 972/2023, com data de 8 de Fevereiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais / Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, ratificar o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 13 de Fevereiro de 2023 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar o Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de recinto, no valor de 65,60€, para a realização de Baile de Carnaval, que teve lugar no dia 18 de Fevereiro de 2023, em Amieira do Tejo, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.



Fls. 7 de 10

Ponto Nº 13 – DOTSM – Deliberação Nº 48/2023

Realização da XXIV Feira dos Enchidos, em Alpalhão – Pedido de isenção de pagamento de taxas da emissão de licença de ruído, requerido por Junta de Freguesia de Alpalhão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 970/2023, com data de 8 de Fevereiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais / Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar, nos termos do disposto no nº 1 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, a Junta de Freguesia de Alpalhão do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de recinto, no valor de 65,60€, para a realização da XXIV Edição da Feira dos Enchidos, que terá lugar no dia 25 de Março de 2023.

Ponto Nº 14 – DOTSM – Deliberação Nº 49/2023

Processo de Loteamento Nº 1/2021, em prédio rústico sito na Rua da Fábrica, em Nisa, requerido por Ivo Ramos Ribeirinho e Sandra Maria Ramos Ribeirinho.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 126/2023, datada do dia 27 de Fevereiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais / Gabinete de Ordenamento do Território e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A Operação de Loteamento Nº 1/2021, requerida por Ivo Ramos Ribeirinho e Sandra Maria Ramos Ribeirinho, no prédio rústico de que são proprietários, sito na Rua da Fábrica, em Nisa;
- O licenciamento das obras de urbanização, condicionado ao conteúdo dos pareceres da APA, que se encontra junto ao respectivo processo e do Técnico Municipal do Gabinete de Ordenamento do Território, com data de 17 de Fevereiro de 2023;
- Fixar em 96.923,05€ o valor da respectiva caução, acrescido de 5% relativo aos encargos administrativos.

Ponto Nº 15 – DSC – Deliberação Nº 50/2023

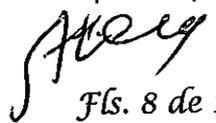
Disponibilização da Sala Polivalente do Centro Cultural de Alpalhão, à Santa Casa da Misericórdia. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1209/2023, datada de 15 de Fevereiro de 2023, da Divisão Sócio Cultural / Sector de Cultura e Turismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de Fevereiro de 2023 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido disponibilizar a Sala Polivalente do Centro Cultural de Alpalhão à Santa Casa da Misericórdia, para a realização, até ao final de Março de 2023, de diversas acções de formação, destinadas às funcionárias da dita instituição.

Ponto Nº 16 – DSC – Deliberação Nº 51/2023

Atribuição comparticipação financeira pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 896/2023, datada de 6 de Fevereiro de 2023, da Divisão Sócio Cultural / Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por

 
Fls. 8 de 10

unanimidade e nos termos do disposto na alínea a) do artº 13º e do artº 14º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (apoios à realização de projectos e acções pontuais), a atribuição de uma comparticipação financeira pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa, no valor de 1.645,44€, para fazer face aos custos resultantes da reparação da embarcação de socorro da corporação.

Ponto Nº 17 – DSC – Deliberação Nº 52/2023

Apoio à Associação de Futebol de Portalegre, para a realização, em Nisa, da Final Four – Taça Seniores de Futsal.

Sobre o assunto acima referenciado, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1461/2023, datada de 27 de Fevereiro de 2023, da Divisão Sócio Cultural / Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- A disponibilização do Pavilhão Desportivo de Nisa à Associação de Futebol de Portalegre, nos dias 18 e 19 de Março de 2023, para a realização da Final-Four - Taça Seniores de Futsal, tendo em conta que o Nisa Futsal Clube é um dos 4 clubes apurados para esta fase da prova;
- Que a referida disponibilização seja com isenção de pagamento das taxas devidas pela mesma, nos termos do disposto no nº 2 do artº 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços.

Ponto Nº 18 – DSC – Deliberação Nº 53/2023

Alteração de preços de produtos disponibilizados no bar da Câmara Municipal de Nisa e fixação de valores para novos artigos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1213/2023, datada de 15 de Fevereiro de 2023, da Divisão Sócio Cultural e considerando a necessidade de alteração dos preços praticados sobre os produtos vendidos no bar da Câmara Municipal de Nisa e fixação de preços sobre artigos novos, o Executivo reunido decidiu, por unanimidade, proceder à fixação dos ditos preços, nos termos seguintes produtos, que incluem o IVA incluído à taxa em vigor:

- Pão com manteiga e água 0,50l - 0,30€;
- Sandes simples, café e descafeinado - 0,45€;
- Sandes mista - 0,55€;
- Tosta simples - 0,60€;
- Tosta mista - 0,70€;
- Torrada (2 fatias) e meia de leite - 0,50€;
- Empada - 1,00€;
- Água - 1,5l - 0,40€; Copo de leite - 0,20€;
- Chá - 0,30€.

Ponto Nº 19 – DSC – Deliberação Nº 54/2023

Carnaval Nisa/2023 – Concurso de Máscaras. Atribuição, em exéquo, de um 3º Prémio. Ratificação.

Nos termos da documentação disponibilizada pelos serviços respectivos e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida decidiu, por unanimidade, ratificar o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 19 de Fevereiro de 2023, através do qual foi decidido atribuir mais um 3º prémio, em exéquo, a Jéssica Filipa Marques Lopes e no valor de 75,00€, no âmbito do Concurso de Máscaras realizado na sequência do Carnaval Nisa/2023.

O Vereador Manuel Bichardo não votou este assunto, por se encontrar ausente da sala.



Fls. 9 de 10



Ponto Nº 20 - SEA - Deliberação Nº 55/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h45

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 10 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Março de 2023 e aprovada por maioria

- Favor: 3 votos (Pres. CMNisa e Vers. Jos. Leandro e Man. Bichardo)

- Contra: 1 voto (Verª Fátima Dias, c/declaração de voto)

- Abstenção: 1 voto (Verª Lurdes Vilela Mendes)